

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 77 (SETENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCX, EEIMVR, CGS, GBM, MOC, RIR/RHS, VCE, VMD, TER.....016

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MONITORIA MEB/ISC.....036

SELEÇÃO DE TUTORES – LETRAS.....050

SELEÇÃO DE TUTOR ICE<sub>Ex</sub>.....054

COMISSÃO ELEITORAL CME, ESR, TCE.....057

ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....064

PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES.....072

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 55.450 de 25 de janeiro de 2016.

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 54.831, de 26/10/2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 165, de 12/11/2015, alterando o padrão de vencimento da servidora Tania Carvalho Santos, SIAPE 1083271, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1083271	<b>TANIA CARVALHO SANTOS</b>	Tecnico em Enfermagem	D	<b>12</b>	<b>13</b>	19/09/2015

Art. 2º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 52.345, de 23/09/2014, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 017, de 04/02/2015, alterando o padrão de vencimento da servidora **VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS**, SIAPE 238619, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
238619	<b>VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS</b>	Enfermeiro-Area	E	<b>14</b>	<b>15</b>	09/07/2014

Art. 3º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional, alterando o padrão de vencimento da servidora **VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS**, SIAPE 238619, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
238619	<b>VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS</b>	Enfermeiro-Area	E	<b>15</b>	<b>16</b>	09/01/2016

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.655 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024456/2013-07, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARCELO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1528507.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1818175, como Presidente;

b) **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311149, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.656 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando** os termos do Memorando nº 04, datado de 20/01/2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ANTÔNIO CLEISON ARAGÃO BARROS**, referente ao processo nº 23069.055097/2009-45;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 54.968, de 18 de novembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.657 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024328/2013-55, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JANE BAPTISTA QUITETE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735245.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **LEANDRO SOARES DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1819796, como Presidente;

b) **LEANDRO ULISSES ROMITI**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2630012, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.658 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 022191/2014-85, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **HELOISA PEREIRA PASSARELLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303889.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.659 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 020937/2014-16, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1708351.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 54.813, de 22 de outubro de 2015, publicada no BS/UFF nº 172, de 25/11/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.660 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 043794/2014-11

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ALBERTO PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 119744, **ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1793143 e **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 53.816 de 15 de abril de 2015, publicada no BS nº 070 de 12/05/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.661 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando nº 02, datado de 19 de janeiro de 2016, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, referente ao processo nº 23069. 021338/2014-10;

RESOLVE:

I - **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 54.977, de 19 de novembro de 2013, publicada no BS/UFF nº 172 de 19/11/2015, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.662 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 001127/2000-11, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **HOMERO MARQUES DA LUZ JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1183730.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1490084, como Presidente;

b) **SYLVIA FRANCA SCHIAVO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307120, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 55.019 de 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.663 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 051423/2014-11, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **RODOLFO CARDOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672314.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDUARDO MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1787284, como Presidente;

b) **MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6302981, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 54.967, de 18 de novembro de 2015, publicada no BS/UFF nº 172, de 25/11/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.664 de 18 de fevereiro de 2016**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.006027/2015-10,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SERVIO TULIO SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303774, **AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306380 e **SONIA TEREZINHA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1097984, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 54.974 de 19 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**GABR, em 04 de fevereiro de 2016.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

**MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**, Técnico em Assuntos Educacionais, para Pós-Doutorado na “Universidad Nacional Autónoma de México – UNAM”), no México, DF, de 01/03/2016 a 28/02/2017, com ônus limitado (Bolsa de estudos do “Programa de Becas Posdoctorales en la UNAM”). Dec. 1387/95, art 1º - VI. (Proc. 23069.000640/2016-04).

**MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**, Professor do Mag. Superior, para Pós-Doutorado, na “Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM”, no México, DF, de 01/03/2016 a 28/02/2017, com ônus limitado (Bolsa de estudos do “Programa de Becas Posdoctorales en la UNAM”). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.000576/2016-53).

**ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO**, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio em Nantes, França, de 05 a 27/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V (Proc. 23069.001058/2016-57).

**RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, Professor do Mag. Superior, para participar do “MODELSWARD 2016”, em Roma, Itália, de 17 a 21/02/2016, e do “SOFTENG 2016”, em Lisboa, Portugal, de 21 a 27/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.010192/2016-49).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 05 de fevereiro de 2016.**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

Tornar sem efeito, a partir de 07/12/2015, a autorização de afastamento no País, publicada no BS-UFF N° 130, de 30/8/2013, pág. 024, Seção II, de **JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES**, Professor do Mag. Superior do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), para realizar Doutorado em Geografia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), com ônus limitado, em função da aprovação na defesa de tese e do retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.006013/2013-26).

Publique-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX , N.º 001 de 23 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2016 do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 775494, **LUÍS FELIPE NOBILI FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2003372 e **EMERSON SOUZA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1643525 para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2016 do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
em Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 04 de 04 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Inventário de Bens Móveis Inservíveis.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Técnico-Administrativos **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Matrícula SIAPE nº 1088759, **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Matrícula SIAPE nº 1534301, **MAURÍCIO BATISTA MIGUEL**, Matrícula SIAPE nº 305697 e **PAULO ROBERTO COUTO**, Matrícula SIAPE nº 1976047, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo de 60 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 05 de 04 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Técnico Administrativo Como Tutor Para Acompanhamento De Novo Servidor.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o técnico administrativo **ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA**, Matrícula SIAPE nº 1084067, para acompanhar a servidora **NATHÁLIA BATISTA LOPES MATIAS**, Matrícula SIAPE: 2260518, nos primeiros nove meses com o objetivo de orientá-la e auxiliá-la na execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 06 de 04 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Técnico Administrativo Como Tutor Para Acompanhamento De Novo Servidor.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o técnico administrativo **CÉLIO DE JESUS MARCELO**, Matrícula SIAPE nº 1534250, para acompanhar o servidor **BONIFÁCIO DE OLIVEIRA FIALHO**, Matrícula SIAPE nº 1098977 , nos primeiros nove meses com o objetivo de orientá-lo e auxiliá-lo na execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGS, N.º 01 de 04 de fevereiro de 2016**

As Coordenações do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura de Campos (CGS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, UFF CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º. 03 de 19 de março de 2015.

2 - **Tornar** sem efeito a designação de **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º 1994787, **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 1770577, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto 2 - Mat. n.º 1657950, **ROGÉRIO LOPES AZIZE**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2879201, **CLEBER JÚNIOR SILVA DE ANDRADE**, Professor, Assistente 1 – Mat. n.º 2334174, **JUSSARA FREIRE**, Professora Adjunta 2 – Mat. n.º 1535665, **GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º 6649581, **MÁRCIO JOSÉ MELO MALTA**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2028201, na qualidade de titulares, e **GEOVANA TABACHI SILVA**, Professora Assistente 1, Mat. n.º 1279592, **AUGUSTO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 2 – Mat. n.º 1446149, **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º 2746580, **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professora Adjunta 1 - Mat. n.º 1806719, **GISELE DOS REIS CRUZ**, Professora Adjunta 2 – Mat. n.º 2552144, **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2868146, **JOSÉ LUÍS VIANA DA CRUZ**, Professor Associado 1 – Mat. n.º 303609 e **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º 1849249, na qualidade de suplentes para constituírem o Colegiado de Licenciatura do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR), conforme DTS n.º 11/2013 COC, de 02 de Agosto de 2013.

3- **Designar** **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta 1 - matrícula SIAPE n.º 1994787; **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto 2 - Mat. n.º 1657950; **GEOVANA TABACHI SILVA**, Professora Assistente 1, Mat. n.º 1279592; **JOSÉ COLAÇO DIAS NETO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2643124; **GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º 6649581; **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2868146; **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 1053568; **GISELE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Professora Adjunta 1 - Mat. n.º 1086626; **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professora Adjunta 1 - Mat. n.º 1806719 e **RODRIGO GICOVATE PAES**, Assistente em Administração Mat. n.º 1759781 na qualidade de titulares; e **MÁRCIO JOSÉ MELO MALTA**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2028201, **JUSSARA FREIRE**, Professora Adjunta 2 – Mat. n.º 1535665; **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º 1849249 e **RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º 2141826, na qualidade de suplentes para substituírem o supracitado Colegiado da Licenciatura do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR).

4 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GEOVANA TABACHI SILVA  
Coordenação do Curso de Ciências Sociais  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 01 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Evolução (GBM 00004):

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (presidente), matrícula SIAPE 310882;

- **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JÚNIOR** (membro titular), matrícula SIAPE 3222983;

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (membro suplente), matrícula SIAPE 1479358.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 02 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Introdução à Biologia Marinha (GBM 00036):

- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (presidente), matrícula SIAPE 2076774;
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro titular), matrícula SIAPE 297955;
- **CARLOS AUGUSTO RAMOS E SILVA** (membro suplente), matrícula SIAPE 1149360.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 03 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Genética I (GBM 00039):

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (presidente), matrícula SIAPE 989130;

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro titular), matrícula SIAPE 310882;

- **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JÚNIOR** (membro titular), matrícula SIAPE 3222983;

- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (membro suplente), matrícula SIAPE 1518043.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 04 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas (GBM 00038)

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (presidente), matrícula SIAPE 1479358;

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;

- **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI** (membro titular), matrícula SIAPE 1037921;

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro suplente), matrícula SIAPE 310882.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 05 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Zoologia II (GBM 00048):

- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (presidente), matrícula SIAPE 365926;
- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (membro titular), matrícula SIAPE 2076774;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro titular), matrícula SIAPE 0297955;
- **CARLOS AUGUSTO RAMOS E SILVA** (membro suplente), matrícula SIAPE 1149360.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 06 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM..

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Zoologia I (GBM 00040):

- **SUZANA MACHADO GUIMARÃES** (presidente), matrícula SIAPE 2269467;
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro titular), matrícula SIAPE 0297955;
- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (membro suplente), matrícula SIAPE 1518043.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 07 de 05 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

**A Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Cordados (GBM 00005):

- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (presidente), matrícula SIAPE 1518043;
- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (membro titular), matrícula SIAPE 2076774;
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro suplente), matrícula SIAPE 0297955.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 02 de 19 de janeiro de 2016**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **DENIZE MANDARINO** e **MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA** como representantes do MOC no Colegiado do Curso de Odontologia no ano de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 03 de 19 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** o Professor **GILSON COUTINHO TRISTÃO** para Coordenador dos estágios não Curriculares nas Disciplinas do MOC, no ano de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 05 de 19 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão para Avaliação dos Docentes em estágio Probatório, no ano de 2016.

Prof. **LÍLIAN FERREIRA FREITAS**

Prof. **IZABEL COELHO GOMES CAMÕES**

Prof. **OSWALDO VASCONCELLOS VILELLA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 06 de 19 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão de Docentes, no ano de 2016.

Prof. **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**

Prof. **MONICA ALMEIDA TOSTES DO AMARAL**

Prof. **BEATRIZ DE SOUZA VILELLA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 07 de 19 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto para a Disciplina de Diagnóstico Bucal

**Titulares**

Prof. **LUIZ CARLOS MOREIRA**

Prof. **GILSON COUTINHO TRISTÃO**

Prof. **FLAVIO MERLY**

**Suplente**

Prof. **MARCOS DA VEIGA KALIL**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 08 de 25 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Apoio Administrativo e Planejamento:

Prof. Ronaldo Barcellos de Santana

Prof. **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**

Prof. **RICARDO CARVALHAES**

Suplentes

Prof. **CAROLINA MILLER DE MATTOS SANATANA**

Prof. **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 09 de 25 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação e Incentivo a projetos

Prof. **ELIANE GARRITANO**

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**

Prof. **MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Suplente

Prof. **SHIRLEY DE SOUZA PINTO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DA VEIGA KALIL**  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS, Nº. 01 de 01 de fevereiro de 2016.**

**A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 52.443 de 09 de outubro de 2014),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WANDERSON FABIO DE MELO**, matrícula SIAPE 1809143, **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE 1809151 e **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1822526, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Aprendendo a formação sócio-histórica do Brasil”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES  
Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS, Nº. 02 de 01 de fevereiro de 2016.**

**A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 52.443 de 09 de outubro de 2014),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE 1809151, **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1822526 e **WANDERSON FABIO DE MELO**, matrícula SIAPE 1809143, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “A monitoria como potencialização do ensino-aprendizado na disciplina Economia Política”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES  
Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 01 de 02 de fevereiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, no período de maio de 2016 a maio de 2018.

**Titulares:**

**DILSON PEREIRA CAETANO** (SIAPE 1489808)

**FÁBIO DE JESUS RIBEIRO** (SIAPE 2341157)

**Suplente:**

**JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA** (SIAPE 1552328)

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

SILVIO JOSÉ SABINO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 02 de 03 de fevereiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EMERSON SOUZA FREIRE** (SIAPE 1643525), **SEBASTIAN UJEVIC TONINO** (SIAPE 1812701), **LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES** (SIAPE 3355233) e **TIAGO ARAÚJO NEVES** (SIAPE 1768011) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Horários do Departamento de Ciências Exatas – VCE, referente ao 1º Semestre de 2016.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

SILVIO JOSÉ SABINO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 001 de 11 de janeiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento de **“Economia”**, do Departamento de Multidisciplinar, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, que será realizada nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2016:

**Titulares:**

- **LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA** (Presidente) – Mat. SIAPE nº 1448843
- **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER** – Mat. SIAPE nº 1766040
- **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – Mat. SIAPE nº 1767323

**Suplente:**

- **GISELE GIANDONI WOLKOFF** - Mat. SIAPE nº 1893635

LÚCIA MARIA DE ASSIS  
Chefe de Departamento Multidisciplinar  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 001 de 16 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Afastamento do Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** para participação de Banca de Concurso Público e Participação na Banca de defesa de Tese do Curso de Doutorado.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Informamos** o afastamento do Professor **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, SIAPE: 1341643, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2016 para participação de Banca de Concurso na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRJ e a participação de Banca de Tese de Doutorado na mesma IFES (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) no período de 25 e 26 de fevereiro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA  
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 002 de 16 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Afastamento da Profa. **DÉBORA CANDEIAS MEDEIROS DE MOURA** para participação em Banca de defesa de dissertação do Curso de Mestrado.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Informamos** o afastamento da Professora **DÉBORA CANDEIAS MEDEIROS DE MOURA**, SIAPE: 1582225, no dia 25 de fevereiro de 2016 para participação de Banca de defesa de dissertação de Mestrado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA  
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)
- Título e Código do Projeto: Monitoria para a Disciplina de Bioestatística Aplicada à Farmácia (MEBA0001)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Bioestatística aplicada à Farmácia (MEB00021)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **FABÍOLA GIORDANI**
- Número de vagas oferecidas: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 04/02/2016 até 19/02/2016
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1 – Estar regulamente inscrito em seu curso;
- 2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 10º e 11º períodos).

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

#### 4. DAS PROVAS.

- Data e Horário: prova escrita – 22/02/2016, às 12:00. Entrevista: 25/02/2016, às 13:00.
- Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva, sala 5, 3º andar, prédio anexo do HUAP.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Temas introdutórios em Bioestatística; tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores estatísticos; inferência estatística - teste de hipóteses: para média (t-Student), proporção (Z) e de associação ( $\chi^2$ ).

Critérios de seleção: prova escrita eliminatória e entrevista.

Bibliografia indicada: -Morettin, P. A., Bussab, W. O., Estatística Básica, 5a. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2006. Pagano, M., Gauvreau, K. Princípios de Bioestatística, Cengage Learning: 2003.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação):

1 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

2 - Maior número de monitorias já cumpridas;

3 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4 - O mais idoso.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

**EDITAL****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)
- Título e Código do Projeto: Bioestatística aplicada à Medicina (MEBP0001)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia I (MEB00016)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR** e **SANDRA MARA SILVA BRIGNOL**
- Número de vagas oferecidas: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- Período: **4 a 15 de fevereiro de 2016.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1 - Estar regulamente inscrito no Curso de Medicina;
- 2 - Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS.**

- Data e Horário: Prova ESCRITA – dia **16/2/2016, 12h00**; ENTREVISTA – dia **16/2/2016**, a partir de **17h00**.

Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva – Prédio anexo do HUAP, 3º andar.

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Temas introdutórios em Bioestatística; tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores estatísticos; inferência estatística - teste de hipóteses: para média (t-Student), proporção (Z) e de associação( $\chi^2$ )).

- Critérios de seleção: prova escrita eliminatória e entrevista.

- Bibliografia indicada: Morettin, P. A., Bussab, W. O., Estatística Básica, 5a. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2006; Pagano, M., Gauvreau, K. Princípios de Bioestatística, Cengage Learning: 2003.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação):

- 1 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- 2 - Maior número de monitorias já cumpridas;
- 3 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- 4 - O mais idoso.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

## EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)
- Título e Código do Projeto: Epidemiologia descritiva aplicada à Medicina (MEBP0002)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia II (MEB00017)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **HÉLIA KAWA**
- Número de vagas oferecidas: 02

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 04/02/2016 até 15/02/2016
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1 - Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina;
- 2 - Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

### 4. DAS PROVAS.

- Data e Horário: prova escrita – 16/02/2016, às 17:00. Entrevista: 23/02/2016, às 12:00.
- Local de realização: sala 5, 3º andar, prédio anexo do HUAP.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:
  - 1) Introdução ao método epidemiológico.
  - 2) A história natural das doenças.
  - 3) Variáveis relacionadas à pessoa, ao espaço e ao tempo.
  - 4) Medidas de frequência de doenças: incidência e prevalência.
  - 5) Indicadores de saúde: indicadores de mortalidade, indicadores de morbidade. Natalidade, fecundidade, crescimento populacional.
  - 6) Sistemas de informação em saúde: SIM, SINASC, SINAN.

7) Transição demográfica e epidemiológica.

8) Processo endêmico epidêmico – diagrama de controle.

- Critérios de seleção: prova escrita eliminatória e entrevista.

- Bibliografia indicada:

1) Medronho R, 2009. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu.

2) Rouquayrol MZ & Almeida Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.

3) Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS: <http://www.datasus.gov.br>

4) Brasil, Ministério da Saúde. Sistema de Nacional Informação de Agravos de Notificação: <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

2) Experiência em outras atividades da UFF;

3) O mais idoso.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

## EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC).
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).
- Título e Código do Projeto: Epidemiologia Analítica Aplicada à Medicina (MEBP0003).
- Disciplina vinculada ao Projeto: Epidemiologia III (MEB00018).
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **MARIA LUCIA PENNA, PAULO ROBERTO TELLES, GISELE CALDAS.**
- Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **4 a 15 de fevereiro de 2016.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1 - Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina;
- 2 - Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

### 4. DAS PROVAS.

Data e Horário: Prova ESCRITA – dia **16/2/2016, 17h00**; ENTREVISTA – dia **23/2/2016**, a partir de **17h00**.

Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva – Prédio anexo do HUAP, 3º andar.

**Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais: transversais, de coorte, caso-controle. Validade interna. Análise de sobrevivência. Estudos sobre métodos diagnósticos. Estudos experimentais – ensaios clínicos randomizados. Meta-análise.

Critérios de seleção: prova escrita eliminatória e entrevista.

### **Bibliografia indicada:**

Fletcher, Robert H; Fletcher, Suzanne W; Fletcher G. Epidemiologia clínica. Elementos essenciais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 296 p.

Material adicional:

disponibilizado no site da epi3: [www.epi.uff.br](http://www.epi.uff.br)

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate:

3 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina.

Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

## EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC).
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).
- Título e Código do Projeto: Epidemiologia Clínica e Vigilância Epidemiológica Aplicada à Medicina (MEBP0004).
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia IV (MEB00019).
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **SANDRA COSTA FONSECA, MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, REGINA FERNANDES FLAUZINO**
- Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **4 a 15 de fevereiro de 2016.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1 - Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina;
- 2 - Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (12º período).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

### 4. DAS PROVAS.

Data e Horário: Prova ESCRITA – **dia 16/2/2016, 17h00**; ENTREVISTA – **dia 25/2/2016, a partir de 13h00.**

Local de realização: Instituto de Saúde Coletiva – Prédio anexo do HUAP, 3º andar.

**Conteúdo da prova escrita:** Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

- 1 - Vigilância epidemiológica de agravos transmissíveis – conceitos. Sistema de Vigilância Epidemiológica. (SINAN, fichas de notificação e investigação das doenças de notificação compulsória). Lista das Doenças de notificação compulsória. AIDS, Dengue, Febre Amarela, Hantavirose, Influenza, Leptospirose, Meningite, Doenças de transmissão vertical. Tuberculose e outras Doenças negligenciadas, Infecções emergentes: febre chikungunya e zica vírus.
- 2 - Imunização – Calendário atualizado e vigilância das reações adversas

3 - Vigilância de doenças crônicas não transmissíveis (DNCT). Plano de enfrentamento das doenças crônicas, combate ao tabagismo, vigilância dos fatores de risco, causas externas e condições sensíveis à atenção primária.

4 - Sistemas de informação (SIM, SINAN, SIH-SUS). Documentos médicos: prontuários, solicitação de exames, procedimentos. Declaração de óbito.

**Bibliografia indicada:**

1 - Guia de Vigilância Epidemiológica edição 2014 – disponível no site da epi4

2 - Material usado na disciplina – disponível no site da epi4: [www.epi.uff.br](http://www.epi.uff.br)

**Critérios de seleção:** prova escrita eliminatória (nota mínima 7), entrevista

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**Critérios de desempate:**

4 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina.

Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

## EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)
- Título e Código do Projeto: Epidemiologia geral aplicada à Biomedicina (MEBP0007)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia V (MEB00008)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA**
- Número de vagas oferecidas: 01

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 04/02/2016 até 19/02/2016
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1) O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 2) Poderão se inscrever os alunos que cursaram a disciplina, com aprovação no início de vigência da bolsa.
- 3) O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 4) O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

### 4. DAS PROVAS.

- Data e Horário: prova escrita – 22/02/2016, às 12:00. Entrevista: 25/02/2016, às 12:00.
- Local de realização: sala 5, 3º andar, prédio anexo do HUAP.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia descritiva: medidas de frequência (incidência e prevalência). Indicadores de saúde. Estudos epidemiológicos descritivos segundo as variáveis de tempo, espaço e pessoa. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais (coorte, caso-controle e transversais) e experimentais. Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde. Vigilância epidemiológica.
- Critérios de seleção: prova escrita eliminatória e entrevista.

- Bibliografia indicada: MEDRONHO R, 2002 (ou 2009). Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.  
ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação):

5 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

6 - Maior número de monitorias já cumpridas;

3 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4 - O mais idoso.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

## EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)
- Título e Código do Projeto: Epidemiologia geral aplicada à Nutrição (MEBP0006)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia VI (MEB00020)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **EDNA MASSAE YOKOO** e **LUCIANA TRICAI CAVALINI**
- Número de vagas oferecidas: 01

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 04/02/2016 até 19/02/2016
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1 – Estar regulamente inscrito no Curso de Nutrição;
- 2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 10º e 11º períodos).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

### 4. DAS PROVAS.

- Data e Horário: prova escrita – 22/02/2016, às 12:00. Entrevista: 25/02/2016, às 12:00.
- Local de realização: sala 5, 3º andar, prédio anexo do HUAP.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceito de Epidemiologia, sua evolução histórica, suas aplicações. História Natural da Doença. Epidemiologia descritiva: medidas de saúde coletiva (incidência e prevalência). Indicadores de saúde. Sistema de informação em saúde. Estudos epidemiológicos descritivos segundo as variáveis de tempo, espaço e pessoa. Transição Epidemiológica e Nutricional. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia analítica: estudos observacionais (transversais, coorte e caso-controle) e experimentais.
- Critérios de seleção: prova escrita eliminatória e entrevista.
- Bibliografia indicada: KAC G; SICHEIRI R & GIGANTE DP, 2007. EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL. RIO DE JANEIRO: EDITORA FIOCRUZ / ATHENEU. MEDRONHO R, 2008. EPIDEMIOLOGIA. RIO DE JANEIRO: ATHENEU. ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. EPIDEMIOLOGIA & SAÚDE. 6. ED. RIO DE JANEIRO: MEDSI.
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação):

7 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

8 - Maior número de monitorias já cumpridas;

3 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4 - O mais idoso.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia  
e Bioestatística  
#####

**EDITAL**  
**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DA LETRAS 2016**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 – Instituto de Letras.

1.2 – Coordenação do Curso de Letras.

1.3 – Programa de Tutoria da Letras 2016.

1.4 – Número de vagas oferecidas: 06 (seis).

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 – Período: 11 a 25 de fevereiro de 2016 (na secretaria da Coordenação do Curso de Letras – sala 510, bloco C) das 10h às 18h.

2.2 – Pré-requisitos fixados pelo Programa de Tutoria.

O candidato à Tutoria do Curso de Letras deverá ser aluno regularmente matriculado e ativo no primeiro e no segundo semestre de 2016 em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF: Estudos de Literatura e Estudos de Linguagem.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Declaração de que é aluno ativo de um dos seguintes Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto de Letras da UFF: Estudos de Literatura e Estudos de Linguagem. Na declaração, deverá ser indicado que o candidato não tem previsão de defesa de dissertação ou tese até novembro de 2016.

3.2 - Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida.

**4. DA SELEÇÃO.**

4.1– Data e Horário: dia 29 de fevereiro de 2016. Às 8h, prova escrita com duração de duas horas. Às 11h, entrevista com os aprovados com nota acima de 7,0 na prova escrita.

4.2 – Local de realização: Auditório Ismael Coutinho (sala 218, bloco C), *Campus* do Gragoatá.

4.3 – Ementa relativa ao Programa objeto do concurso.

4.3.1 Detalhamento das atividades

A presente seleção visa a preencher 06 (seis) vagas de tutores para o Programa de Tutoria do Curso de Letras para cumprimento de carga horária de 8h semanais com ganho de bolsa mensal de R\$ 600,00 durante a vigência do projeto (de março a novembro de 2016). Dentro desta carga horária, estão incluídas horas presenciais para: reuniões semanais e/ou quinzenais em grupo entre os tutores e a coordenadora, sempre às terças, às 13h; realização das oficinas junto aos alunos ingressantes; e acompanhamento semanal de uma aula de disciplina obrigatória de primeiro ou segundo semestre. Além disso, é esperado que os tutores participem do Fórum de Tutoria a ser realizado durante a Semana Acadêmica em outubro de 2016. Entre as horas não presenciais, incluem-se a preparação e o planejamento das atividades, atendimento on-line aos alunos e redação de relatórios quinzenais sobre o andamento das atividades.

#### 4.3.2 Caracterização do Programa de Tutoria

O Programa de Tutoria tem por finalidade atender e orientar alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFF nos seus períodos iniciais da vida universitária. Essa orientação é oferecida por alunos regularmente inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da própria Universidade. O objetivo principal do programa é conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos primeiros períodos da vida universitária, para tanto, propõe ações capazes de fornecer os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido. Do ponto de vista acadêmico, a Tutoria pode servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais, além de ampará-lo em questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do CR (coeficiente de rendimento) na sua vida acadêmica, entre outras questões relevantes. Do ponto de vista profissional, o Programa de Tutoria pode apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido. Para mais informações sobre as atividades do Programa de Tutoria, acesse: <https://www.facebook.com/letrastutoriauff>.

#### 4.4 – Critérios de seleção.

- a) Desempenho na prova escrita.
- b) Desempenho na entrevista, considerando experiência anterior em atividade educacional afim à tutoria e disponibilidade de horário para exercício das atividades do programa.

#### 4.5 – Bibliografia indicada.

- a) ROJO, Roxanne. “Letramentos – Práticas de letramento em diferentes contextos”. In: \_\_\_\_\_. *Letramentos múltiplos, escola e inclusão social*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. p. 95-121.
- b) TODOROV, Tzvetan. “O que pode a literatura?”. In: \_\_\_\_\_. *A literatura em perigo*. Trad. Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.
- c) TODOROV, Tzvetan. “Uma comunicação inesgotável”. In: \_\_\_\_\_. *A literatura em perigo*. Trad. Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009

\* Disponíveis para cópia na pasta “Tutoria Letras” da Copiadora do Bloco B do Instituto de Letras.

#### 4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- a) Não possuir outra modalidade de bolsa (0,1).
- b) Apresentar prazo maior para conclusão do curso de pós-graduação (0,1).
- c) Nota da prova escrita (0,1).
- d) Nota da entrevista (0,1).

#### 4.8 – Instâncias de recurso.

Primeira instância: Coordenação de Curso de Letras.

Segunda instância: Divisão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo de recurso, na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso, de preferência, até 02/03/2016. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 04 de fevereiro de 2016.

Coordenador do Curso

#####

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DA LETRAS 2015**

**INSCRIÇÃO N.º.**

Nome:																																																					
Endereço:																																																					
E-mail:																																																					
Telefone:																																																					
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		<input type="checkbox"/> Estudos de Linguagem <input type="checkbox"/> Estudos de Literatura																																																			
Ano de ingresso na pós-graduação:			Mês/ano previsto para defesa:																																																		
Bolsista <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não																																																					
Realiza outras atividades remuneratórias: <input type="checkbox"/> sim. Especificar a carga horária semanal: _____  <input type="checkbox"/> não																																																					
Disponibilidade de horário para as atividades presenciais da tutoria (Cf. item 4.3.1 do Edital): <table border="1" style="margin: 10px auto; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;"></th> <th style="width: 15%;">Segunda</th> <th style="width: 15%;">Terça</th> <th style="width: 15%;">Quarta</th> <th style="width: 15%;">Quinta</th> <th style="width: 15%;">Sexta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>7h - 9h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9h - 11h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11h - 13h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13h - 15h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15h – 17h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>17h - 19h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>18h - 20h</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	7h - 9h						9h - 11h						11h - 13h						13h - 15h						15h – 17h						17h - 19h						18h - 20h					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta																																																
7h - 9h																																																					
9h - 11h																																																					
11h - 13h																																																					
13h - 15h																																																					
15h – 17h																																																					
17h - 19h																																																					
18h - 20h																																																					
Obs.:																																																					
Data:    /    /																																																					
Ass.:																																																					

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - Unidade: Instituto de Ciências Exatas

1.2 - Coordenação de Curso: Matemática

1.3 - Título do Projeto: Desenvolvimento de Ferramentas Computacionais para fins Didáticos

1.4 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: até 02/03/2016.

2.2 - As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria Administrativa das Coordenações de Curso de Graduação do ICEX (Sala 109 - 1º andar – Bloco C).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

2.2.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de Pós-Graduação:

– Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

– Programa de Pós-Graduação em Física da UFF.

O aluno deverá apresentar o comprovante de matrícula, como descrito no item 3.1.

2.2.2 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 8(oito) horas semanais para as atividades de tutoria.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2016 em um dos cursos de Pós-Graduação listados no item 2.2.1 deste edital.

3.2 – Currículo Lattes atualizado.

3.3 – Histórico Escolar da Graduação.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Administrativa das Coordenações de Cursos de Graduação do ICEX no ato da inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 04/03/2016, das 8h às 10h.

Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a entrevista): dia 04/03/2016, a partir das 12h, no quadro de avisos do ICEX (3º andar – Bloco C).

Entrevista: dia 04/03/2016 às 14h.

**Resultado Final** (lista com as notas e classificação dos aprovados): dia 04/03/2016, a partir das 18h, no quadro de avisos do ICEX (3º andar –Bloco C–ICEx ).

#### 4.2- Local de realização.

A prova será realizada na sala 205C, no 2º andar do Bloco C do ICEX (Campus Aterrado).

#### 4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

1. Intervalos. Desigualdades. Inequações.

2. Funções. Definição de função; Domínio, contradomínio e imagem de funções; Classificação de funções; Funções implícitas, compostas e inversas; Funções elementares básicas; Gráficos de funções.

3. Limite. Definição de limites; Limites laterais; Infinitésimos e Infinitos; Teorema do confronto; Indeterminações.

4. Derivadas e Diferenciais. Definição de derivadas; Derivadas laterais; Diferencial de uma função; Diferenciabilidade de funções; Cálculo de derivadas usando a definição; Propriedades de derivadas; Regra da cadeia; Derivada da função implícita, inversa, paramétrica; Derivada logarítmica; Derivadas e diferenciais de ordem superior; Regra de L'Hospital.

5. Estudo da variação de funções. Máximos e mínimos locais e globais; Teorema do Valor Médio; Esboço de gráficos; Problemas de otimização.

#### 4.4- Critérios de seleção.

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores da UFF, e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita será **eliminatória**, sendo 6,0 a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita versará sobre os assuntos que compõem a ementa descrita no item 4.3. A NOTA FINAL será a média aritmética das notas da prova escrita e da entrevista.

#### 4.5- Bibliografia indicada.

1. GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v.1.

2. STEWART, J. **Cálculo**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. v.1.

3. THOMAS, G. B. **Cálculo**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2008. v.1.

#### 4.6- Nota Final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de NOTA FINAL.

No caso de empate nas notas finais dos candidatos aprovados será contemplado o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:

1º Nota na prova escrita;

2º Nota obtida na entrevista;

3º Menor tempo de ingresso no programa de Pós-Graduação.

#### 4.8- Instâncias de recurso.

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá entrar com

recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, no dia 04/03/2016, em primeira instância junto à Banca Examinadora, em segunda instância junto à Coordenação do Curso de Matemática e em última instância junto à Divisão de Monitoria da PROGRAD.

#### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria Administrativa da Coordenação de Curso, localizada no 1º andar do Bloco C (Campus Atterrado), para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo, que ocorrerá em 04/03/16 .

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2016

**ROSEMARY MIGUEL PIRES**

Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática/Instituto de Ciências Exatas/Campus Volta  
Redonda

#####

**EDITAL N° 01, de 04/01/2016**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME N° 14/2015, de 08 de outubro 2015, publicada no BS UFF N° 151, Seção II, Página 037, em 20/10/2015, torna público que está aberto o processo de Consulta para identificação conjunta das preferências da comunidade universitária para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em: Enfermagem em Cuidados Intensivos; Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante; Saúde da Família e; Enfermagem Gerontológica, para o quadriênio 2016/2019, oferecidos pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (CME), para o quadriênio 2016/2019, da Universidade Federal Fluminense.

**1. Dos componentes da comissão**

A Comissão Eleitoral Local, instalada em 11 de novembro de 2015, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente – Prof<sup>a</sup> **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA**; Vice-Presidente – Prof<sup>a</sup> **MARLI RODRIGUES TAVARES**; Secretário – Servidor técnico-administrativo **FELIPE DA SILVA FERREIRA** e o discente **THIAGO LOPES MACHADO DA SILVA**. A CEL se reunirá, ordinariamente, na Sala 15, 1º andar da EEAAC/UFF.

**2. Das formas de comunicação**

- a) A CEL funcionará na sala 15, 1º andar da EEAAC/UFF sito à Rua Dr Celestino 74, Centro, Niterói;
- b) Os comunicados oficiais serão disponibilizados no mural localizado no corredor do 1º andar, do endereço descrito no item a);
- c) Não obstante ao que trata o item b), toda comunicação oficial que requer publicação em Boletim de Serviço (BS) será encaminhada ao Gabinete do Reitor (GAR) para que seja providenciada a publicação;
- d) A fim de dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos acerca do processo de consulta, a CEL utilizar-se-á preferencialmente do seguinte correio eletrônico: [cel.eeaac@gmail.com](mailto:cel.eeaac@gmail.com)
- e) A CEL desenvolveu o blog: <http://eleicoeseeaac.blogspot.com.br> para diálogo com o corpo social da EEAAC;
- f) Todo corpo social da EEAAC poderá solicitar sua inclusão na *newsletter* dos trabalhos da CEL. Para tanto, se faz necessário a formalização através de e-mail enviado para o endereço acima com o assunto: inclusão em mala; ou, diretamente pelo link: <https://goo.gl/z1BDNM>
- g) A CEL disponibiliza complementarmente os contatos de seus componentes, a saber:  
**DALMO MACHADO** – Presidente, [dalmomachado.uff@gmail.com](mailto:dalmomachado.uff@gmail.com) , 97347-8333 (claro/ whatsapp)  
**MARLI TAVARES** - Vice-Presidente, [mtavares@id.uff.br](mailto:mtavares@id.uff.br) , (21) 99905-2003 (vivo / whatsapp)  
**FELIPE FERREIRA** – Secretário, [felipe.silfer@gmail.com](mailto:felipe.silfer@gmail.com) , (21) 96707-6333 (vivo / whatsapp)  
**THIAGO LOPES MACHADO DA SILVA** – Discente, [thiagolms@id.uff.br](mailto:thiagolms@id.uff.br) , (21) 99722-0792 (oi / whatsapp)

### 3. Da inscrição dos(as) candidatos(as)

As inscrições das chapas serão realizadas pelos(as) próprios(as) candidatos(as), na Secretaria da Comissão, sala 15, 1º andar da EEAAC/UFF, de acordo com cronograma anexado.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Último contracheque (original com devolução imediata, e cópia da identificação);
- b) Currículo Lattes simplificado (últimos 3 anos);
- c) Carta compromisso para exercer o cargo, caso eleito (a), com regime de tempo integral.
- d) Comprovante que são docentes do quadro permanente desta Universidade (mínimo 3 anos) e credenciados no Curso;

§ único: É inelegível em qualquer consulta o professor em estágio probatório (RGCE Resolução CUV 109/97, Art. 24).

### 4. Do voto (baseado no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE Resolução CUV 109/97)

a) Do direito ao voto: servidores docentes do quadro permanente da UFF; servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF; alunos de pós-graduação dos respectivos cursos (Art. 17)

- b) Votam os professores do quadro permanente, credenciados no referido curso (Art. 19);
- c) Vota o servidor técnico-administrativo do quadro permanente, vinculado ao referido Curso (Art. 21);
- d) votam todos os alunos do respectivo Curso (Art. 23);
- e) Serão considerados nulos os votos que (Art. 56):
  - i. apresentarem rasura de qualquer espécie;
  - ii. apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;
  - iii. contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;
  - iv. estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;
  - v. estiverem assinalados com caneta de tinta diferente daquela disponibilizada pela CEL na cabine de votação.

### 5. Dos locais habilitados para campanha

a) Dependências da EEAAC, sito à Rua Dr Celestino 74, Niterói;

§ único: Será permitida a realização de campanha de até de 10 min em salas de aula, por disciplina.

#### 5.1 Da especificação de material autorizado para campanha

- a. Faixas: limitada a 01 (uma) unidade para cada um dos locais que trata o item 5 desse edital, cujas dimensões não devem ultrapassar 3,00 X 1,00 m;
- b. Banners: limitados a 02 (duas) unidades para cada um dos locais que trata o item 5 desse edital, cujas dimensões não devem ultrapassar 0,90 X 1,10 m;

c. Cartazes: tamanho  $\leq A3$ , afixado em murais e elevadores;

d. Adesivos e botons;

e. Panfletos e prospectos;

f. Mídias digitais, redes sociais, blogs, *website*;

§ primeiro: É vedada a utilização de camisas com alusões expressas aos candidatos / chapas.

§ segundo: É de responsabilidade dos candidatos a remoção de todo material de propaganda ao término do período liberado para campanha, de acordo com o cronograma anexado.

6. Anexo – Cronograma

CRONOGRAMA DO PROCESSOS CONSULTIVOS PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM: ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS; ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE; SAÚDE DA FAMÍLIA E; ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019				
ETAPA	DATA	DIA	HORA	LOCAL
Divulgação do edital	4/jan	seg	13 h	murais e site da EEAAC, BS (envio)
Inscrição de chapas	5/jan	ter	9-15 h	Sala 15
Publicação das inscrições deferidas	5/jan	ter	17 h	murais e site da EEAAC, BS (envio)
Apresentação de recursos	6/jan	qua	9-14 h	Sala 15
Divulgação do julgamento do(s) recurso(s)	6/jan	qua	17 h	Murais e site da EEAAC, BS (envio)
Consulta da preferência	7/jan	qui	9-17 h	Hall dos ambulatórios da EEAAC
Apuração	7/jan	qui	18h	Sala 15
Divulgação do resultado final	7/jan	qui	a seguir	Sala 15, murais e site da EEAAC, BS (envio)
Período de impugnação	8/jan	sex	9-13 h	Sala 15
Análise do(s) recurso(s)	8/jan	sex	15-16 h	Comissão Eleitoral Local (CEL)
Proclamação dos resultados das consultas	8/jan	sex	17h	murais e site da EEAAC, BS (envio)

Niterói, 04 de Janeiro de 2015.

DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA  
Comissão Eleitoral Local  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA DA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA GEOGRAFIA**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Licenciatura Geografia, instituída pela DTS-ESR nº 21/2015, de 19 de novembro de 2015, publicada em 30 de novembro de 2015 no Boletim de Serviço desta universidade torna público a homologação da chapa, abaixo identificada, para a eleição para o processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia para o quadriênio 2016/2020, nos termos Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009.

**Chapa 1 (única)**

Cargo: Coordenador

Nome: **GLAUCO BRUCE RODRIGUES**

SIAPE: 01476853

Cargo: Vice-coordenadora

Nome: **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**

SIAPE 18066714

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**

Presidente da Comissão

#####

**COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos, instituída pela DTS-ESR nº 20/2015, de 19 de novembro de 2015, publicada em 30 de novembro de 2015 no Boletim de Serviço desta universidade torna público a homologação da chapa, abaixo identificada, para a eleição para o processo de consulta para escolha do chefe e subchefe do Departamento de Geografia de Campos para o biênio 2016/2018, nos termos Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir.

**Chapa 1 (única)**

Cargo: Chefe

Nome: **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**

SIAPE: 1714663

Cargo: Subchefe

Nome: **ANTÔNIO HENRIQUE BERNARDES**

SIAPE 1998338

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**  
Presidente da Comissão  
#####

## RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Local designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS. N° 22 de 06 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, aprovado pela Resolução CUV n. 104/97, no que se refere à identificação das preferências da Comunidade Universitária para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização *lato sensu* MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

## TORNA PÚBLICO

O resultado da referida Consulta Eleitoral, realizada nos dias 11 e 14 de setembro de 2015.

### **Coordenação do Curso de Especialização *lato sensu* MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção**

Eleitos:

**Coordenador: Prof. RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ, D.Sc.**

**Vice Coordenador: Prof. UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA, D.Sc.**

LUÍS PEREZ ZOTES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas de estudantes referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) participará do processo de gerenciamento da seleção.

1.2 Todas as informações referentes ao concurso serão publicadas no site [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br).

1.3 O curso será ministrado as terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

1.4 O curso tem duração de 362 horas.

1.5 O curso terá início em 10 de Maio de 2016.

1.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

1.7 O curso é gratuito

**2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>
50 (cinquenta)	Graduação em qualquer área de nível superior reconhecida pelo MEC.

2.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

2.2. Serão destinadas duas vagas a candidatos estrangeiros que, se não ocupadas, serão revertidas aos demais candidatos.

2.3. Serão destinadas cinco vagas aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF segundo Resolução CEP nº 150/2010 que, se não ocupadas, serão revertidas aos demais candidatos.

2.4. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período: 08 de Março a 31 de março de 2016 (terças-feiras e quintas-feiras, das 10 h às 16 h; quarta-feira, das 13 h às 17 h).

3.2. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Coordenação da Pós-Graduação - sala 707 – Campus do Valonguinho – Cep.: 24.020-140 - Centro – Niterói – RJ. Telefone: 2629-9887.

3.3.Modos: Presenciais ou correio (apenas SEDEX).

3.4. As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 31 de março de 2016. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um email para: [ceap\\_adm@vm.uff.br](mailto:ceap_adm@vm.uff.br) colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.

3.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições postadas após as 18 horas do dia 31 de março de 2016.

3.6. A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

Taxa: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - a ser paga via GRU, no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), consoante à orientação abaixo:

Dados a serem preenchidos na GRU – Guia de Recolhimento da União:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28883-7

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158315

Competência: 03/2016

Vencimento: 31/03/2016

CPF do Contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 130,00

Valor total: R\$ 130,00

3.8. O servidor docente ou técnico administrativo da UFF que se candidatar à vaga, segundo o que estabelece a Resolução CEP nº 150/2010 deverá, para obter isenção de taxa, autuar processo no protocolo de sua Unidade composto de requerimento em formulário próprio da PROGEPE/CPTA ou CPDC e edital de seleção do Curso. Este processo deverá ser encaminhado à PROGEPE/CPTA para a devida análise e parecer e após remetido ao CEAP/EST.

### 3.9. Documentação necessária para a inscrição

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Apêndice III);
- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese de obtido no exterior, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;
- Fotocópia do Histórico Escolar;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros) e do CPF (este último para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Para pessoas com deficiência: laudo médico comprobatório da deficiência constando o CID;
- Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); ou
- Fotocópia da parte da identificação do contracheque, no caso de candidato servidor docente ou técnico-administrativo da UFF, que tenha atuado processo para capacitação na PROGEPE;
- 2 fotos 3x4.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. A seleção se dará por meio de 2 (duas) provas:

- Uma prova de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Raciocínio Lógico-quantitativo e 05 (cinco) de Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol; cada questão valendo 2,5 (dois vírgula cinco pontos), perfazendo um total de 100 pontos.
- Uma prova de Redação, em Língua Portuguesa, valendo 100 (cem) pontos.

4.2. As provas serão realizadas no dia 10 de abril de 2016, das 14 h às 18 h.

4.3 Para os candidatos – pessoas com deficiência – as provas serão realizadas no dia 10 de abril de 2016, das 14 h às 19 h.

4.4. As provas serão realizadas na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Atuariais e as salas serão divulgadas na terça-feira, dia 05 de abril de 2016, a partir das 10 horas na sala 707 e no site [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)

4.5. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com meia hora de antecedência (às 13 h e 30 min).

4.6. Os resultados das provas serão divulgados nas datas e horários estabelecidos no cronograma (Apêndice I).

4.7. Só serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que acertarem, no mínimo, 25 questões das 40 questões da prova de múltipla escolha.

4.8. A nota final N do processo seletivo será calculada através da seguinte fórmula:

$$N = \frac{4xPO + 6xR}{10}$$

Onde: PO é a nota da Prova de múltipla escolha e R, a nota de Redação.

4.9. Estarão habilitados ao ingresso do curso, os candidatos que alcançarem o mínimo de 60,0 (sessenta) pontos na nota final das provas.

4.10. Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito, levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) primeiro: maior nota na prova de redação;
- b) segundo: maior nota na prova de múltipla escolha;
- c) terceiro: o candidato que tiver maior idade.

#### 5. DOS RECURSOS DAS PROVAS

5.1. Os candidatos que desejarem poderão interpor recursos quanto ao gabarito e à formulação das questões e solicitar revisão da prova de redação.

5.2. A interposição de recursos e a solicitação de revisão de prova seguirão as datas e horários estabelecidos no cronograma (Apêndice I).

## 6. DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação (nota final) até o preenchimento do número de vagas.

6.2. O período de matrícula seguirá as datas e horários estabelecidos no cronograma (Apêndice I).

6.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do “Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Administração Pública – da Universidade Federal Fluminense” e com os dispositivos do “Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF”.

6.4. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Reservam-se dez por cento das vagas – 5 vagas - para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, segundo anexo da Resolução CEP nº 150/2010, Capítulo VI, art. 10, item IV, disponível em <http://www.propfi.uff.br/sites/default/files/Resolucao.pdf>.

7.2. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores docentes e técnico-administrativos da UFF, além da participação em todo processo seletivo, deverá o servidor autuar processo no protocolo de sua Unidade, sendo composto de requerimento em formulário próprio da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTA) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e edital de seleção do curso. Este processo deverá ser encaminhado à CPTA/PROGEPE para a devida análise e parecer e posterior envio ao CEAP.

7.3. Candidatos com necessidades especiais/pessoas portadoras de deficiência devem informar a condição no ato de inscrição para que as providências requeridas sejam avaliadas e, dentro das possibilidades, providenciadas em tempo.

7.4. A taxa de inscrição não será devolvida, em nenhuma hipótese.

7.5. Os documentos dos desistentes e/ou não aprovados ficarão na secretaria à disposição do candidato pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Niterói, 12 de janeiro de 2016.

JOANA D`ARC FERNANDES FERRAZ  
Coordenadora do Curso de Especialização em Administração Pública  
#####

## APÊNDICE I

## CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Inscrições no processo seletivo	08 de março a 31 de Março de 2016 (as terças, quartas e às quintas-feiras).	Terça e Quinta das 10h às 16h e as quartas 13h às 17h
Divulgação das inscrições homologadas e locais das Provas	08 de março na sala 707 e no site <a href="http://www.administracao.uff.br">www.administracao.uff.br</a>	17 horas
Período para recurso da homologação das inscrições	09 de Março de 2016 (quarta-feira)	Das 13h às 17h
Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	10 de Março de 2016 (quinta-feira) Na sala 707 e no site <a href="http://www.administracao.uff.br">www.administracao.uff.br</a>	17 horas
Provas (múltipla escolha e redação)	10 de Abril de 2016 (domingo)	Das 14h às 18h
Divulgação do Gabarito da prova de múltipla escolha	11 de Abril de 2016 (segunda-feira)	10 horas
Pedido de Recurso quanto ao gabarito e quanto à formulação das questões	12 de Abril de 2016 (terça-feira)	das 13h às 17h
Resultado da prova de múltipla escolha e dos recursos	18 de Abril de 2016 (segunda-feira)	17 horas
Resultado da prova de redação	20 de Abril de 2016 (quarta-feira)	17 horas
Pedido de revisão da prova de redação	25 de Abril de 2016 (segunda-feira)	Das 13h às 17h
Resultado final	28 de Abril de 2016 (quinta-feira)	17 horas
Matrícula e inscrição em disciplinas	03 04 e 05 de Maio de 2016 (terça, quarta e quinta-feira)	Terça e Quinta das 10h às 16h e as quartas 13h às 17h
Início das aulas	10 de Maio de 2016 (terça-feira)	Das 14h às 18h

## APÊNDICE II

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O CONCURSO

Observação: Não será permitido fazer qualquer tipo de consulta durante o exame.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: conhecimentos gerais acerca da administração pública brasileira, das questões políticas e econômicas mais candentes do século XX e XXI, no Brasil e no Exterior.

#### Bibliografia

BRASIL. Constituição Federal do Brasil: edições posteriores a 2000. In: **Constituição da República federativa do Brasil de 1988**. Brasil, 1988. Títulos I a IV.

COSTA, Frederico Lustosa da. **Reforma do Estado e Contexto Brasileiro: Crítica do Paradigma Gerencialista**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010. 256 p.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX - 1914-1991**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2007. 598 p.

IANNI, Octávio. **Pensamento Social no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004. 350p.

OLIVEIRA, Francisco de. BRAGA, Ruy. RIZEK, Cibele Saliba. (Orgs.). **Hegemonia às Avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010. 376p.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos. Fatores de Coerência Textual. Progressão textual: recorrência de termos, paralelismo, recorrência de tempos verbais, retomada e continuidade de sentidos, sinônimos e hiperônimos. Conexão de orações. Expressão de circunstâncias adverbiais. Concordância verbal. Pontuação.

#### LÍNGUA INGLESA (ou) LÍNGUA ESPANHOLA

Leitura e compreensão de texto escrito em inglês ou espanhol. Estruturas gramaticais e lexicais básicas para a construção do texto.

Observações:

As questões e opções de respostas poderão ser elaboradas também em inglês ou espanhol; Não serão permitidas consultas a dicionários.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos. 4. Trigonometria. 5. Matrizes, Determinantes e Solução de Sistemas Lineares. 6. Álgebra. 7. Combinações, Arranjos e Permutação. 8. Probabilidade, Variáveis Aleatórias, Principais Distribuições de Probabilidade, Estatística Descritiva, Amostragem, Teste de Hipóteses e Análise de Regressão. 9. Geometria Básica. 10. Juros Simples e Compostos, Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização. 11. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático (que envolvam, entre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.

**Bibliografia**

GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo : Pearson, 2007.  
SIMON, Carl P.; Blume, Lawrence. **Matemática para Economistas**. Porto Alegre : Bookman, 2004.

## APÊNDICE III

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CEAP- 2016</b>			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:
Endereço residencial: Bairro:	Cidade:	UF:	Nº: Complemento: CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional: Bairro:	Cidade:	UF:	Nº: Compl.: CEP:
Graduação: Área: Ano de término:			
Língua Estrangeira:	In <input type="checkbox"/> ês	Espanhol	<input type="checkbox"/>
Necessidade Especial:	Não <input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> ual?
Inscrição:	<input type="checkbox"/> esencial	Correios	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>			<b>Secretaria</b>
Cópia da Carteira de Identidade (RG)			
Cópia do CPF (inclusive para estrangeiros residentes)			
Cópia das páginas iniciais do passaporte (para estrangeiros)			
Cópia do Diploma de Graduação - frente e verso			
Cópia do Histórico Escolar da Graduação			
Cópia da revalidação do diploma de graduação (para estrangeiros)			
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 130,00)			
Cópia da face de identificação do contracheque (se oriundo de processo de capacitação da PROGEPE)			
2 fotos 3x4			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital			
Data:			<b>Secretaria:</b>
Assinatura:			

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições do processo de seleção para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do PNPD da Capes (Portaria CAPES no 86/2013 - datada 03 de julho de 2013), disponível em [www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo.

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Niterói, nas dependências da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminenses.

1.4 O atendimento aos interessados dar-se-á em dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis

Escola de Engenharia da UFF – Bloco E – Sala 324

R. Passo da Pátria, 156 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-240

Contatos: Tel. (21) 2629-5612 - 2629-5615 / 97527-0992

E-mail: [msg3@latec.uff.br](mailto:msg3@latec.uff.br)

Site: <http://www.doutoradosg.uff.br>

1.5 As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso, nos dias úteis, de 09:00 às 17:00 horas, onde poderão ser obtidas informações complementares.

1.6 O Edital completo, as informações e as instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

1.7 Os trabalhos referentes ao processo de seleção serão desenvolvidos por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

1.8 O presente Edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) candidato para 01 (uma) cota de bolsas do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

**2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS**

2.1 Do candidato a bolsista exige-se:

2.1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS - PPSIG**

2.1.2 Apresentar, no ato da inscrição, comprovante de publicação de artigo, nos últimos 5 (cinco) anos, em periódico científico, classificação mínima B1 (na área de Engenharias III ou Interdisciplinar), conforme avaliação Qualis CAPES.

2.1.3 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

2.1.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.1.5 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

2.1.5.1 **Modalidade 1:** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

2.1.5.2 **Modalidade 2:** Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.1.5.3 **Modalidade 3:** Ser docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1.5.3.1 Os candidatos deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.1.5.3.2 Os candidatos não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.1.6 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade descrita no item 2.1.5.1.

2.1.6.1 A aprovação de professores substitutos deverá ser condicionada mediante o reconhecimento que sua atividade de pós-doutoramento não implicará prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

2.2 Do bolsista exige-se:

2.2.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

2.2.2 Além do observado no item 2.2.1, o bolsista deverá cumprir as exigências das normas de Pós-doutorado que constam na Resolução do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, específica para este assunto.

2.2.3 Dedicar exclusiva ao estágio de Pós-Doutorado durante a sua vigência

2.2.4 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS - PPSIG**

### 2.3 Duração da bolsa e valor da bolsa

2.3.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades descritas nos itens 2.1.5.1 e 2.1.5.2, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

2.3.2 Para os candidatos aprovados na modalidade descrita no item 2.1.5.3, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

2.3.3 O valor da bolsa é estabelecido pela Capes, conforme consta em:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de **01/03/2016 a 31/03/2016**.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher Formulário de Inscrição, conforme modelo anexo. O não preenchimento ou o preenchimento inadequado de qualquer campo do formulário poderá implicar na impossibilidade de análise da solicitação, não cabendo recurso.

3.3 Ao formulário mencionado no item anterior deverão ser anexados, com encadernação em capa transparente, os seguintes documentos, nesta ordem:

3.3.1 Curriculum Vitae atualizado gerado na plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.

3.3.2 Projeto de pesquisa com, no máximo, 15 (quinze) páginas, fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: a) Folha de rosto com título do projeto, resumo (português e inglês), palavras-chave (português e inglês) e indicação da modalidade à qual o candidato está se inscrevendo; b) Introdução, justificativas, objetivos, problemas, hipóteses, revisão da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades, descrição de todos os possíveis impactos e produtos a serem gerados ao final do projeto, referências bibliográficas.

3.3.3 Cópia simples e legível de: a) Cédula de identidade para candidatos brasileiros e identidade de estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros; b) CPF; c) Diploma e histórico escolar do doutorado; d) Carta de aceite do pretenso supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis; ii) Comprovante de endereço residencial no exterior para candidato estrangeiro residente no exterior;.

3.4 O candidato poderá se inscrever pessoalmente. Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir um representante, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório nem ter firma reconhecida).

3.5 O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado e já entregue e disponível na Secretaria de Pós-graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis até a data limite de **31/03/2016**. **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS - PPSIG**

3.5.1 O Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

3.5.2 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

3.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

#### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda classificatória.

4.2 Etapa I – Eliminatória e Classificatória - Avaliação do Projeto de Pesquisa

	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
4.2.1 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para o Projeto de Pesquisa, que será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuação: <b>Item</b>		
1	Originalidade do tema	20
2	Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema	20
3	Adequação da metodologia ao tema proposto	20
4	Experiência do candidato na área de pesquisa do projeto	20
5	Viabilidade da proposta de pesquisa	10
6	Adequação do cronograma	10

4.3.2 A pontuação máxima do Currículo será de 100 (cem), atribuída conforme os parâmetros detalhados anteriormente.

4.3.3 O peso atribuído a esta etapa será de 0,3.

4.4 Classificação e resultado final

4.4.1 A nota final será obtida pela média aritmética ponderada das notas das etapas I e II. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.4.2 O resultado final será classificatório e a simples aprovação não dará direito à cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

4.4.3 Será selecionado para 01 (uma) cota de bolsas do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) o candidato com a maior nota final dentre os candidatos aprovados.

4.4.4 Como desempate serão adotados os seguintes critérios, ordenados segundo as melhores classificações: Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.

4.4.5 O resultado final será divulgado no dia **15/04/2016** no mural e no site do PPSIG.

4.5 Cronograma:

Inscrição: **01/03/2016 a 31/03/2016**

Divulgação de resultados: **15/04/2016**

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos deverão acessar o site da CAPES e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> ) para obter informações sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

**Foto  
3x****Formulário de Inscrição Pós Doutorado****1. Título do projeto de pesquisa 1.1 Linha de Pesquisa****2. Dados Pessoais** Nome:

Nacionalidade:

Data Nascimento:

Estado Civil:

CPF:

RG:

Data de Expedição:

Passaporte (estrangeiro)

Número:

País:

Filiação: Pai:

Mãe:

Endereço Residencial Completo:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail

Link do currículo LATTES

**3. Dados Acadêmicos**

Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de início

Ano de término

Mestrado

Curso:

Instituição:

Ano de início

Ano de término

Doutorado

Curso:

Instituição:

Ano de início

Ano de término